



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	002339 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	03/09/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	17/09/2025

Objeto: SOLICITO AQUISIÇÃO COM URGÊNCIA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, MATERIAL ESTE FRACASSADO NO PREGÃO 34/2025 DA SMS, NÃO PODENDO FALTAR NA SMS. JA ESTA TRAMITANDO O PEDIDO 1717 PARA NOVO REGISTRO DE PREÇOS, PORÉM ESSE VAI DEMORAR E PODERÁ ACARRETAR NA FALTA DOS ITENS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Pedido nº 2339/2025 Secretaria Municipal da Saúde

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação para análise e emissão de parecer sobre a dispensa de licitação para a aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades de Saúde. O pedido é justificado pela urgência na aquisição, pois os itens são essenciais e não podem faltar, uma vez que o processo licitatório anterior (Pregão nº 34/2025 da SMS) resultou fracassado.

Em análise do pedido, constatou-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, visto que o valor total de **R\$ 6.299,57** não ultrapassa o limite legal para contratação de compras e serviços.

Ademais, salienta-se que a presente dispensa é respaldada pela urgência na aquisição, motivada pelo certame licitatório anterior que restou fracassado.

A Secretaria de Saúde já está providenciando um novo processo licitatório (Pedido nº 1717/2025) para a aquisição regular dos itens.

É imperioso destacar que, para a modalidade de dispensa por valor, deve ser observado o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza.

Diante do exposto, e com base na documentação acostada ao processo, esta assessoria **OPINA** pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, desde que observadas todas as cautelas legais pertinentes.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 17/09/2025

Hora: 14:07:42

Heleno Andrade de Matos

Analista Jurídico Municipal

OAB/RS 87.297

Homologação

João Alberto Ourique do Nascimento

Prefeito Municipal

HOMOLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 17 de Setembro de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/09/2025 às 14:08 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 77922 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 17/09/2025 às 14:47 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 77922 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 537decf25bf4